



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

| | |
|--------------------------|--|
| Jurisdição | Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mari, Mulungu, Piloes, Piloezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea, Tacima |
| Normativo de criação | Lei nº 7.471, de 30/4/1986 |
| Data de instalação | 14/9/1987 |
| Data da última correição | 5 de junho de 2024 |
| Período de correicionado | 1º/5/2024 a 30/6/2025 |

Aos 15 de agosto de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Guarabira, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 019/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz titular, Marcello Wanderley Maia Paiva, pela Diretora de Secretaria, Rafaela Nogueira Trajano e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe, referentes ao período de 1º/5/2024 a 30/6/2025 (14 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

| Juiz Titular | Titularidade na Unidade |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| Marcello Wanderley Maia Paiva | 19/6/2025 - Ato TRT13 SGP nº 102/2025 |

A Corregedoria Regional registra que a então Juíza Titular da Vara correicionada, Dra. Ana Cláudia Magalhães Jacob, exerceu suas funções na referida unidade até o dia 18 de junho do corrente ano, tendo sido removida para a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos termos do Ato TRT13 SGP nº 102/2025. A partir dessa data, passou a exercer a titularidade da unidade correicionada o Juiz do Trabalho Marcello Wanderley Maia Paiva, designado para o exercício da jurisdição a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do magistrado titular, Marcello Wanderley Maia Paiva, e dos demais Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve um registro de reclamação e três solicitações em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.3 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Guarabira conta, atualmente, com **12** servidores:

| Servidor | Cargo/Função | Data lotação |
|-------------------------------------|--|--------------|
| Francisco Petrônio Alves | Secretario de Audiencia | 7/3/2016 |
| Germana Lucia Batista de Almeida | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 1º/4/1993 |
| Glauco Vladimir Meira Costa | Técnico Judiciário – Assistente III | 6/10/2017 |
| Guimualdo Barbosa de Farias | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 6/10/2017 |
| Gustavo de Moraes Bittencourt | Analista Judiciário Ofic Justiça Avaliador Federal | 2/7/2018 |
| Jose Spartaco Cardoso | Analista Judiciário Ofic Justiça Avaliador Federal | 6/10/2017 |
| Rafaela Nogueira Trajano | Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria | 19/6/2025 |
| Roberto Barbosa Aguiar | Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia | 5/12/2016 |
| Sarah Raquel Alves Torquato Clerton | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular | 19/6/2025 |
| Severino Artur da Silva | Técnico Judiciário – Calculista | 1º/4/1993 |
| Valter Luis de Souza Cavalcanti | Técnico Judiciário – Calculista | 1º/4/1993 |
| Willane de Freitas Oliveira | Analista Judiciário – Assistente III | 13/3/2017 |

De acordo com a Diretora de Secretaria, a Unidade adota, em relação à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe. Foi ressaltado que a unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- garantir livre acesso ao gestor da Unidade;
- zelar por um ambiente de trabalho harmonioso, baseado no respeito e na postura ética;
- respeitar as características e competências pessoais e profissionais dos servidores.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) incentivar a adoção de pautas de conciliação que contemplem processos de execução;
- b) efetuar, semanalmente, a verificação de informações no PJe Gestão;
- c) incentivar a utilização dos Gigs.

Informou, ademais, que a unidade utiliza, com pouca frequência, em casos pontuais, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, a Diretora de Secretaria ressaltou que a utiliza semanalmente.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Guarabira contabilizava, em 30/6/2025, um acervo processual de 1959 processos:

| Item | Quantidade |
|-------------------------------|-------------|
| Fase de Conhecimento | 642 |
| Fase de Liquidação | 167 |
| Fase de execução | 1146 |
| Cartas precatórias e de ordem | 4 |
| TOTAL | 1959 |

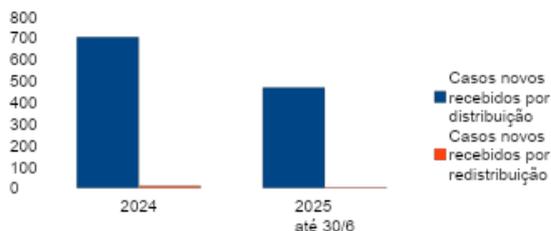
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

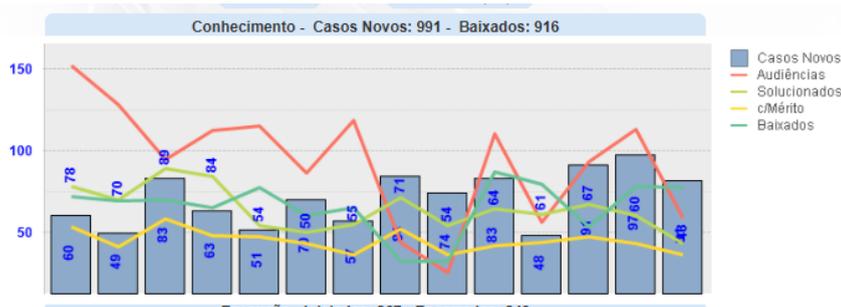
| Item | 2024 | 2025 até 30/6 |
|--|------------|---------------|
| Casos novos recebidos por distribuição | 704 | 470 |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 11 | 4 |
| TOTAL | 715 | 474 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (maio/2024 a junho/2025).

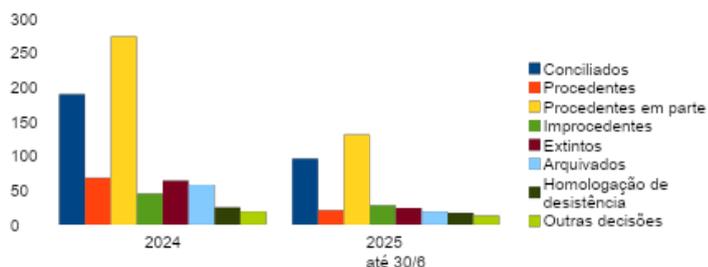


2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

| Item | 2024 | 2025 até 30/6 |
|----------------------------|------------|---------------|
| Conciliados | 190 | 96 |
| Procedentes | 68 | 21 |
| Procedentes em parte | 274 | 131 |
| Improcedentes | 45 | 28 |
| Extintos | 64 | 24 |
| Arquivados | 58 | 19 |
| Homologação de desistência | 25 | 17 |
| Outras decisões | 19 | 13 |
| TOTAL | 743 | 349 |



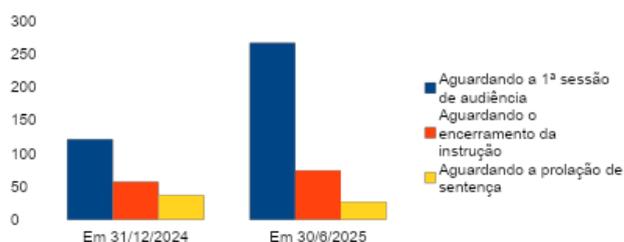
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item | Em 31/12/2024 | Em 30/6/2025 |
|--|---------------|--------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência | 121 | 266 |
| Aguardando o encerramento da instrução | 57 | 74 |
| Aguardando a prolação de sentença | 37 | 27 |
| TOTAL | 215 | 367 |



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

| Item | 2024 | 2025 até 30/6 | Variação (%) |
|----------------------|------|---------------|--------------|
| Fase de conhecimento | 546 | 642 | 17,58% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|--------------------|------|------|--------|
| Fase de liquidação | 141 | 167 | 18,44% |
| Fase de execução | 1140 | 1146 | 0,53% |

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

| Audiência | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-----------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Inicial | 66 | 96 | 62 | 56 | 0 |
| Conciliação em conhecimento | 4 | 19 | 14 | 28 | 6 |
| Conciliação em Execução | 4 | 25 | 22 | 29 | 1 |
| Una | 40 | 172 | 158 | 80 | 8 |
| Instrução | 7 | 90 | 97 | 62 | 2 |

Segundo informações prestadas pela diretora de secretaria, a Unidade correicionada realiza audiências de terça a quinta-feira.

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

| Fase de conhecimento | 2024 | 2025 até 30/6 |
|---|------|---------------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência | 48 | 73 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução | 71 | 43 |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução | 108 | 101 |
| Da conclusão à prolação da sentença | 28 | 15 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença | 128 | 108 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

| Item | | 2024 | 2025 até 30/6 |
|------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Embargos de declaração | Recebidos | 228 | 103 |
| | Baixados | 212 | 113 |
| | Pendentes | 21 | 12 |
| Tutela Provisórias | Recebidos | 61 | 29 |
| | Apreciadas | 58 | 18 |
| | Pendentes | 2 | 10 |
| Liquidação/ Execução | Recebidos | 62 | 20 |
| | Baixados | 50 | 10 |
| | Pendentes | 4 | 5 |

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

| 1º/5/2024 a 30/6/2025 | | | |
|-----------------------|-------------|------------|-----------|
| Item | Interpostos | Remetidos | Pendentes |
| Recurso ordinário | 445 | 408 | 24 |
| Recurso adesivo | 37 | 35 | - |
| Agravo de petição | 114 | 88 | 3 |
| Total | 596 | 531 | 27 |

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **96** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **170** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **134** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/6** é de **104** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **131** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **116** dias. Em relação a todas as classes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processuais, o tempo médio de duração do processo é de **128 dias**, para o ano base de **2024** e de **108 dias**, relativo a este ano de **2025**, até **30 de junho**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **909 dias**, e de **832 dias**, referente ao exercício atual até o dia **30 de junho**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

| Item | 2024 | 2025 até 30/6 |
|---|------|---------------|
| Execuções pendentes do exercício anterior | 985 | 954 |
| Execuções iniciadas | 431 | 272 |
| Desarquivados | 248 | 120 |
| Recebidos de outros Órgãos | - | - |
| Execução de título extrajudicial | - | - |
| Execuções encerradas | 465 | 235 |
| Remetidos a outros Órgãos | - | - |
| Processos arquivados provisoriamente | 2 | - |

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (maio/2024 a junho/2025).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

| VALORES PAGOS (R\$) | | | |
|---------------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| Item | Sistema | 2024 | 2025 até 30/6/25 |
| Acordo | PJe | R\$ 5.223.347,54 | R\$ 3.861.249,07 |
| Espontâneo | PJe | R\$ 1.007.848,11 | R\$ 14.600,81 |
| Execução | PJe | R\$ 4.096.382,12 | R\$ 4.696.933,18 |
| TOTAL | | R\$ 10.327.577,77 | R\$ 8.572.783,06 |

| VALORES ARRECADADOS (R\$) | | | |
|-----------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Item | Sistema | 2024 | 2025 até 30/6/25 |
| Custas/Emolumentos | PJe | R\$ 152.383,10 | R\$ 125.735,34 |
| Contribuição previdenciária | PJe | R\$ 1.520.342,51 | R\$ 1.082.174,52 |
| Imposto de renda | PJe | R\$ 21.863,04 | R\$ 9.960,29 |
| TOTAL | | R\$ 1.694.588,65 | R\$ 1.217.870,15 |

10. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Verificou a Desembargadora Corregedora que, no período correicionado, foram distribuídas, no sistema PJe, 910 diligências por 02 oficiais de justiça avaliadores federais. Segundo informações prestadas pela diretora de secretaria, os mandados são distribuídos de acordo com o local da diligência. A produtividade é alimentada no sistema pelos oficiais de justiça.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT13 SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado, no PJe:

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO JPE 1º/5/2024 a 30/6/2025 | | | |
|---|------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Oficial de Justiça | Diligências realizadas | Diligências cumpridas | Diligências pendentes em 13/8/2025 |
| Gustavo de Moraes Bittencourt | 513 | 498 | 6 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|-----------------------|-----|-----|---|
| Jose Spartaco Cardoso | 397 | 363 | 2 |
|-----------------------|-----|-----|---|

11. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

| PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2024 a 30/6/2025 | | |
|---|-----------------|------------|
| Item | Sistema | Quantidade |
| BACENJUD | PJe | 1189 |
| INFOJUD | PJe | 147 |
| INFOSEG | PJe | 68 |
| RENAJUD | PJe | 249 |
| BNDT | Pendentes (PJe) | 80 |
| | Incluídos (PJe) | 171 |

11.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

| PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2024 a 30/6/2025 | |
|--|-----|
| Processos remetidos para o CEJUSC1 | 742 |
| Processos devolvidos do CEJUSC1 | 17 |
| Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1* | 725 |

12. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

| Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente | |
|--|-----------------|
| IPJ – Índice de Processos Julgados | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 99,57 % |
| Unidade Correicionada | 101,41 % |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025 | |
|--|---------------|
| Unidades de primeiro grau do TRT | 87,75% |
| Unidade Correicionada | 68,89% |

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **475** casos novos (por distribuição) e **341** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 68,89%.

Registre-se que, conforme dados extraídos do Hórus em 14/08/2025, o percentual de atingimento da Meta 1/2025 da unidade correicionada saltou para 180,87% em 31/07/2025, sobretudo em decorrência de 644 conciliações havidas no período de 01/07/2025 até 13/08/2025 em HTEs remetidas pela unidade correicionada ao CEJUSC do 1º Grau.

| Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. | |
|---|---|
| IPA – Índice de julgamento de processos antigos | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 107,24% da Meta 2 |
| | 99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022 |
| Unidade Correicionada | 105,81% da Meta 2 |
| | 98,40% dos processos distribuídos até 31/12/2022 |

| Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020) | |
|---|---|
| IPA – Índice de julgamento de processos antigos | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 106,59% da Meta 2 |
| | 100% dos processos distribuídos até 31/12/2023 |
| Unidade Correicionada | 105,51% da Meta 2 |
| | 99,17% dos processos distribuídos até 31/12/2023 |

| Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. | |
|--|------------------|
| IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38% | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 92,19% da Meta 3 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|-----------------------|--|
| | 34,66% de índice de conciliação |
| Unidade Correicionada | 91,47% da Meta 3 |
| | 34,38% de índice de conciliação |

| | |
|--|-------------------------------------|
| Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. | |
| IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38% | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 78,74% da Meta 3 |
| | 32,29% de índice de conciliação |
| Unidade Correicionada | 85,37% da Meta 3 |
| | 35% de índice de conciliação |

Registre-se que, conforme dados extraídos do Hórus em 14/08/2025, o percentual de atingimento da Meta 3/2025 da unidade correicionada saltou para 189,98%, sobretudo em decorrência de 644 conciliações havidas no período de 01/07/2025 até 13/08/2025 em HTEs remetidas pela unidade correicionada ao CEJUSC do 1º Grau.

| | |
|---|----------------|
| Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65% | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 132,99% |
| Unidade Correicionada | 107,30% |

| | |
|---|---------------|
| Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65% | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 72,77% |
| Unidade Correicionada | 61,51% |

| Indicadores | | | | | | | | |
|-------------|---------|--------|---------|---------|------------------|--------------|-------|--|
| Período | BaixCon | BaiExe | PendCon | PendExe | TCL Conhecimento | TCL Execução | TCL | |
| 2025-01 | 32 | 35 | 351 | 241 | 91,64 | 87,32 | 89,83 | |
| 2025-02 | 87 | 49 | 343 | 233 | 74,24 | 73,50 | 73,94 | |
| 2025-03 | 79 | 39 | 312 | 236 | 61,18 | 65,74 | 63,06 | |
| 2025-04 | 53 | 36 | 348 | 235 | 58,10 | 59,64 | 58,71 | |
| 2025-05 | 78 | 28 | 369 | 247 | 52,87 | 56,91 | 54,42 | |
| 2025-06 | 77 | 51 | 401 | 256 | 49,69 | 51,82 | 50,50 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADO

13. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO (Juiz Titular)

| MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA - 19 a 30/6/2025 | | | |
|--|-----------|-----------------------|-----|
| Motivação | Normativo | Período | Dia |
| Outros | SAOPJe | 18/6/2025 a 18/6/2025 | 1 |

13.1 Audiências realizadas (1º/5/2024 a 30/6/2025) (Hórus)

| Magistrados | Una | Enc. Inst. Inq. test | Instrução | Inicial | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | Total |
|--|-----|----------------------|-----------|---------|--------------------------|----------------------|-------|
| Ana Claudia Magalhaes Jacob maio/24 a 18/6/25 | 359 | 1 | 248 | 283 | 87 | 165 | 1143 |
| Karolyne Cabral Maroja Limeira | 24 | | 1 | - | 3 | 3 | 31 |
| Marcello Wanderley Maia Paiva - 19 a 30/6/2025 | 1 | - | - | - | - | 1 | 2 |
| Irina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá | 21 | - | - | - | - | - | 21 |
| George Falcão Coelho Paiva | 5 | - | 4 | | 3 | - | 12 |
| Mariana Petit Horácio de Brito | 12 | - | 4 | - | 1 | 8 | 25 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 11 | - | - | - | - | - | 11 |
| Karina Lima de Queiroz | 27 | | 4 | - | 8 | 3 | 42 |

13.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

| Magistrados | Embargos de declaração | Antecipação de tutela | Liquidação Execução | Total |
|---|------------------------|-----------------------|---------------------|-------|
| George Falcão Coelho Paiva | - | - | 1 | 1 |
| Marcello Wanderley Maia Paiva 19 a 30/6/2025 | 2 | 1 | - | 3 |
| Karolyne Cabral Maroja Limeira | 7 | 4 | 2 | 13 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 1 | - | - | 1 |
| Ana Claudia Magalhaes Jacob maio/24 a 18/6/25 | 233 | 42 | 38 | 313 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|--------------------------------|---|---|---|----|
| Mariana Petit Horácio de Brito | 8 | 5 | 2 | 15 |
| Alexandre Roque Pinto | - | 1 | 1 | 2 |

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

| Magistrados | Com Exame do mérito | | | | | Sem Exame do mérito | | | Total |
|--|---------------------|------------|-----|--------------|---------|---------------------|---------|------------------------------|-------|
| | Conciliação | Procedente | PP | Improcedente | Extinto | Arquivado | Extinto | Desistência /Outras Decisões | |
| Alexandre Roque Pinto | - | 1 | - | - | - | - | - | 2 | 3 |
| Ana Claudia Magalhaes Jacob | 193 | 47 | 319 | 47 | 2 | 59 | 68 | 57 | 792 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 4 | - | 3 | 1 | - | - | - | - | 8 |
| George Falcão Coelho Paiva | 3 | - | 2 | - | - | - | - | - | 5 |
| Irina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá | 1 | - | - | - | - | 1 | - | - | 2 |
| Karina Lima de Queiroz | 11 | - | 4 | 7 | - | 4 | 1 | - | 27 |
| Karolyne Cabral Maroja Limeira | 5 | 4 | 6 | 2 | - | 5 | 9 | 1 | 32 |
| Marcello Wanderley Maia Paiva | - | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 2 |
| Mariana Petit Horácio de Brito | 3 | 2 | 11 | 4 | - | - | - | 2 | 22 |
| Marília Leal Montenegro Spinelli | - | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 |

No período de 19 a 30 de junho do corrente ano, o Juiz titular laborou 12 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 0,17 processo/dia e proferiu, no período de maio de 2024 a junho do corrente ano, o julgamento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

916 processos, em razão de sua convocação para substituir os Desembargadores na segunda instância. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

| Classe | Quantidade |
|--|------------|
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 397 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 394 |
| Homologação da Transação Extrajudicial | 36 |
| Consignação em Pagamento | 22 |
| Embargos de Terceiro Cível | 20 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada) | 16 |
| Petição | 4 |
| Ação de Cumprimento | 2 |
| Tutela Antecipada Antecedente | 2 |
| Ação Civil Pública Cível | 2 |
| Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 2 |
| Mandado de Segurança Cível | 1 |
| Ação Civil Coletiva | 1 |
| Mandado de Segurança Coletivo | 1 |

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

| Magistrados | líquidas | Não líquidas | % |
|-----------------------------------|----------|--------------|--------|
| Karina Lima de Queiroz | 1 | 3 | 25% |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 3 | - | 100% |
| Ana Claudia Magalhaes Jacob | 268 | 101 | 72,62% |
| Mariana Petit Horácio de Brito | 9 | 3 | 75% |
| George Falcão Coelho Paiva | 1 | 1 | 50% |
| Karolyne Cabral Maroja Limeira | 1 | 9 | 10% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

| Magistrados | Total |
|-----------------------------------|-------|
| Alexandre Roque Pinto | 3 |
| Ana Claudia Magalhaes Jacob | 792 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 8 |
| George Falcão Coelho Paiva | 5 |
| Ilina Maria Jurema Maracaja | 2 |
| Karina Lima de Queiroz | 26 |
| Karolyne Cabral Maroja Limeira | 32 |
| Marcello Wanderley Maia Paiva | 2 |
| Mariana Petit Horácio de Brito | 22 |
| Marilia Leal Montenegro Spinelli | 2 |

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 22 dias

| Magistrados | Dias |
|-----------------------------------|------|
| Ana Claudia Magalhaes Jacob | 23 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 28 |
| George Falcão Coelho Paiva | 8 |
| Karina Lima de Queiroz | 44 |
| Karolyne Cabral Maroja Limeira | 2 |
| Marcello Wanderley Maia Paiva | - |
| Mariana Petit Horácio de Brito | 22 |
| Marilia Leal Montenegro Spinelli | 1 |

17. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente inspeção, realizou-se o único ciclo do Observatório no referido ano. Em resposta ao expediente, o juiz titular da unidade comunicou, em 14/08/2025, que serão feitos esforços para cumprir as metas do CNJ relativas ao ano de 2025. Para diminuir o tempo médio de duração dos processos, o juiz mencionou que o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

acompanhamento diário dos relatórios do Hórus, PJe Gestão e SAOPJE está sendo realizado para identificar processos paralisados e, além disso, a unidade está trabalhando para reduzir o número de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, execução e liquidação. Registra que os servidores são alertados regularmente sobre a necessidade de registrar pagamentos, inclusive nos casos de acordo, e para evitar o registro duplicado. Acerca do PJe, relata que a tarefa de "cumprimento de providências" será revisada semanalmente para regularizar pendências, e os Gigs com prazos serão utilizados para a realização das providências. Processos nas tarefas "análise", "prazo vencido", "triagem inicial", "comunicação e expedientes" e "recebimento e remessa" são, em geral, analisados e impulsionados diariamente. Por fim, destaca que analisa e soluciona semanalmente as ordens de bloqueio pendentes de transferência no SISBAJUD.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

18. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre maio de 2024 e junho de 2025 - 13 meses:

| Movimentação | Valor total |
|----------------------------------|---------------|
| Outros beneficiários | R\$ 599,62 |
| Pagamento ao advogado | R\$ 4.174,68 |
| Pagamento em favor do reclamado | R\$ 62.713,60 |
| Pagamento em favor do reclamante | R\$ 9.150,22 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|---|----------------------|
| Recolhimento contribuições previdenciárias | R\$ 15.743,19 |
| Recolhimento de custas processuais | R\$ 18,49 |
| Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho | R\$ 2.216,58 |
| Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho | R\$ 3.419,60 |
| Total | R\$ 98.035,98 |

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0130028-19.2015.5.13.0010, 0130135-34.2013.5.13.0010, 0000234-03.2019.5.13.0010, e 0033500-98.2007.5.13.0010, arquivados após 14/02/2019 com saldo em conta.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados.

No tocante ao Projeto Garimpo, a unidade correicionada esclareceu que, sob a gestão anterior, a atribuição relativa ao tratamento das contas bancárias ativas vinculadas a processos arquivados recaía sobre o diretor de secretaria. Na atual administração, tal responsabilidade passou a ser exercida pela diretora, bem como por outros servidores que serão oportunamente designados para essa finalidade.

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. De acordo com as informações prestadas pela EJUD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(PROAD nº 647/2025), o Juiz Titular, Dr. Marcello Wanderley Maia Paiva, participou regularmente de cursos de formação continuada nos dois semestres do ano de 2024, tendo cumprido a carga horária exigida pela ENAMAT apenas no primeiro semestre.

| Magistrado | Descrição |
|--------------------------------------|--|
| MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA | 1º SEMESTRE CURSO EAD "BLINDAGEM PATRIMONIAL" (PARCERIA EJUD 20 -) 20H ABRIL VERDE - PALESTRAS - 4H PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD" - 3H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL - 15,5H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" - 4,5H CURSO EAD "IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA - TURMA 1/2024" - 20H 2º SEMESTRE JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS E DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO 4H FÓRUM NACIONAL DO PROJETO GARIMPO - 3,5H |

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram das capacitações realizadas durante o período correccionado, compreendido entre maio de 2024 e junho de 2025, a exceção dos servidores: Francisco Petrônio Alves, Gustavo de Moraes Bittencourt e Jose Spartaco Cardoso.

| Servidores | Descrição |
|------------------------------------|---|
| GERMANA LUCIA B. DE ALMEIDA | CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA" CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024" CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO RODA DE CONVERSA SOBRE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|------------------------------------|---|
| | <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DAS MULHERES - 2025 - (MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE) / ORGANIZADO POR ASPROS, CSAUDE E SEGEPE</p> |
| GLAUCO VLADIMIR MEIRA COSTA | <p>4º ENCONTRO DO PROJETO CAFÉ COM INTELIGÊNCIA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 21ª REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DAS MULHERES - 2025 - (MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE) / ORGANIZADO POR ASPROS, CSAUDE E SEGEPE</p> <p>PALESTRA "ENTENDENDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A REDE DE PROTEÇÃO</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>NOÇÕES BÁSICAS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E APOSENTADORIA ESPECIAL POS-EC 103/19 / ELABORADO PELO TRT DA 2ª REGIÃO E PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC - JT</p> <p>CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024"</p> <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> |
| GUIMUALDO BARBOSA DE FARIAS | <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA</p> <p>TRT - LETRAMENTO ETNICO RACIAL, COM A TEMÁTICA: ANCESTRALIDADE E IDENTIDADE, BRANQUITUDE E NECROPOLÍTICA, LIDERANÇAS INCLUSIVAS PARA O BEM-VIVER / TRT13 E MUCUA CONSULTORIA</p> <p>PALESTRA "ESTEREÓTIPO</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> |
| RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO | <p>1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL</p> <p>TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO</p> |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13)</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p> <p>ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> |
| ROBERTO BARBOSA AGUIAR | <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>PALESTRA "ESTEREÓTIPO</p> <p>LIBRAS EM CONTEXTO / SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SERI/FUNAD</p> |
| SARAH RAQUEL ALVES T. CLERTON | <p>O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> |
| SEVERINO ARTUR DA SILVA | <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p> <p>CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024"</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> |
| VALTER LUIS DE S. CAVALCANTI | <p>OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA I - CAMPINA GRANDE</p> |
| WILLANE DE FREITAS OLIVEIRA | <p>ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA JUN/2024) / ENAP</p> |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|--|--|
| | <p>(PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL</p> <p>O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>PALESTRA "ESTEREÓTIPO"</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DAS MULHERES - 2025 - (MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE) / ORGANIZADO POR ASPROS, CSAUDE E SEGEPE</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DAS MULHERES - 2025 - (MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE) / ORGANIZADO POR ASPROS, CSAUDE E SEGEPE</p> |
|--|--|

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 17 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 06 processos da tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Ademais, no mesmo prazo acima concedido, deverá a unidade correicionada proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022.

A Corregedoria Regional também constatou que a unidade correicionada não vem alimentando integralmente as informações relacionadas aos prazos de pagamento das Requisições de Pequeno Valor no sistema GPREC, o que inviabiliza o efetivo controle das RPVs com prazo vencido, inobservando o determinado no Ofício Circular TRT13 nº 011/2025.

Desse modo, deverá, no prazo de 20 dias, informar os prazos de pagamento das RPVs no GPREC, preenchendo o campo “Data de recebimento da requisição para início do prazo de pagamento” com a data da ciência do expediente no PJe e o campo “Data Fim Prazo de Pagamento” com a data do fim do prazo do expediente no PJe, a fim de possibilitar o controle efetivo das RPVs com sua devida quitação.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 33,33% e 30,56% das designações de peritos com especialidade em engenharia e clínica médica, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período de maio de 2024 a junho de 2025.

21. RECOMENDAÇÕES

a) orientar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000373-47.2022.5.13.0010 (paralisado de 04/06/2025 até 31/07/2025, aguardando cumprimento de despacho) e 0000103-52.2024.5.13.0010 (processo paralisado na tarefa “cumprimento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

providências” desde 22/07/2025, com pendência de busca de numerários junto ao SISBAJUD);

b) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000034-20.2024.5.13.0010 (inclusão da empresa no BNDT por meio da decisão de Id 495ed41, mas antes de decorrido o prazo de 45 dias, contrariando a própria decisão e ausência de inclusão do titular da empresa no BNDT por inexistência de determinação judicial), 0000103-52.2024.5.13.0010 (ausência de inclusão do executado - empresa individual - no BNDT, contrariando determinação judicial), 0000572-98.2024.5.13.0010 (ausência de inclusão da executada no BNDT, contrariando determinação judicial - decisão genérica de Id 1eae53), e 0000202-27.2021.5.13.0010 (ausência de decisão específica no PJe para inclusão da empresa executada no BNDT);

c) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0000182-31.2024.5.13.0010 (ausência de decisão específica no PJe para inclusão da executada no BNDT - Decisão de Id. 9547bd1 genérica de início da execução), 0000603-89.2022.5.13.0010 (realizado ato executório - SISBAJUD - sem a devida conclusão para a decisão específica no PJe), 0000062-90.2021.5.13.0010 (ausência de decisão específica no PJe para inclusão da executada no BNDT - Decisão de Id. 48e2627 genérica de início da execução), 0000512-04.2019.5.13.0010 (ausência de decisão específica no PJe para inclusão da executada no BNDT), e 0000202-27.2021.5.13.0010 (inclusão da titular da executada no BNDT sem decisão específica);

d) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000182-31.2024.5.13.0010 (ausência do registro na movimentação processual dos valores recolhidos no tocante ao depósito recursal do Recurso Ordinário e custas processuais, além de ausência de registro do pagamento dos alvarás de Id 7c67006), 0000417-95.2024.5.13.0010 (lançamento em duplicidade do registro de pagamento dos honorários advocatícios e do crédito do autor), 0000603-89.2022.5.13.0010 (ausência do registro na movimentação processual do valor pago da RPV - Id. 186964d, recolhida no tocante ao crédito previdenciário por meio do alvará - Id. eff610f, bem como inclusão, em duplicidade, do registro na movimentação processual “Quitada a RPV - Id 186964d - no valor de R\$ 3.419,89”, em 16.05.2024), 0000451-41.2022.5.13.0010 (registro antecipado da parcela do acordo que vence no dia 15/08), 0000005-04.2023.5.13.0010 (ausência de registro dos valores referentes ao depósito recursal e custas processuais quando da remessa do processo para a 2ª instância e registro de pagamento de honorários advocatícios na movimentação processual de 07.11.2024, 27.03.2025 e de 12.05.2025 quando deveria ser crédito do autor), 0000373-47.2022.5.13.0010 (inclusão, em duplicidade, do registro na movimentação processual “Quitada a RPV no valor de R\$ 577,94”, em 17.05.2024, e ausência de registro do pagamento na movimentação processual dos honorários sucumbenciais referentes à RPV quitada), 0000293-83.2022.5.13.0010 (na movimentação processual, consta o lançamento do movimento específico de quitação da RPV de Id fe615f1 em duplicidade), 0000592-26.2023.5.13.0010 (valor das custas processuais registrados de forma equivocado - seriam R\$ 2.885,36 e não R\$ 2.482,27), 0000308-81.2024.5.13.0010 (ausência de registro, na movimentação processual, do depósito recursal de Id 2d4c384), e 0000401-44.2024.5.13.0010 (na movimentação processual, não houve o registro em separado dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

honorários sucumbenciais constantes na primeira e sétima parcelas do acordo de Id 34925ca);

e) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos
0000727-04.2024.5.13.0010 (GIGS vencido em 08/08/25),
0000729-71.2024.5.13.0010 (GIGS vencido em 08/08/25),
0000005-04.2023.5.13.0010 (GIGS vencido em 07/08/25),
0000512-04.2019.5.13.0010 (GIGS vencido em 04/07/25),
0000103-52.2024.5.13.0010 (GIGS vencido em 23/07/25), e
0000506-21.2024.5.13.0010 (GIGS vencido em 08/08/2025);

f) cumprir as determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo, assim como das demais determinações judiciais, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0000727-04.2024.5.13.0010 (ausência de exclusão do reclamado Jeová José Correia de Oliveira do polo passivo da demanda, tendo em vista a decisão contida na sentença - Id. 97bd0c0 - transitada em julgado), 0000062-90.2021.5.13.0010 (não consta a expedição de certidão de habilitação de crédito no Juízo Universal, pelo que fica incerto o cumprimento da Decisão de Id 491094b de agosto de 2023), 0000391-34.2023.5.13.0010 (ausência de cumprimento da determinação constante na sentença de Id abae671 relativa à expedição de ofício ao Ministério Público Federal), e 0000512-04.2019.5.13.0010 (pendência de cumprimento de determinação constante na sentença de Id 9dcbb7a relativa à citação por edital de Geneci da Luz);

g) orientar a equipe a não realizar intimações desnecessárias, que atrasam a marcha processual, como ocorrido nos expedientes do processo 0000727-04.2024.5.13.0010 (intimação expedida para as partes com prazo desnecessário - Id 8cb98b9), 0000542-63.2024.5.13.0010 (intimações expedidas para as partes com prazo desnecessário - Id e17f922 e Id b9c3f6f), 0000729-71.2024.5.13.0010 (intimação expedida para as partes com prazo desnecessário - Id f6cb5c3), 0000391-34.2023.5.13.0010 (intimações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

expedidas para as partes com prazo desnecessário - lds b17b45f e 5293d5f), e 0000662-09.2024.5.13.0010 (intimação de Id 74daee2 expedida com prazo desnecessário);

h) orientar a equipe a adotar a boa prática de anexar aos autos o comprovante de solicitação dos convênios na fase de execução, para que fique explícito o cumprimento da determinação judicial de realização das pesquisas eletrônicas, evitando-se o ocorrido no processo 0000506-21.2024.5.13.0010, em que foi realizada a consulta ao Sisbajud determinada pelo Juízo, mas não foi juntado o comprovante nos autos, levando os atores processuais a crerem que o feito encontrava-se paralisado;

i) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC, evitando-se o ocorrido no processo 0000292-30.2024.5.13.0010. Além disso, acrescentar, no campo "Descrição", o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido nos processos 0000293-83.2022.5.13.0010, 0000373-47.2022.5.13.0010, 0000292-30.2024.5.13.0010, e 0000603-89.2022.5.13.0010;

j) considerando-se a decisão do CNJ no Cumprdec 0007669-94.2024.2.00.0000, bem como as regras de contagem dos prazos processuais a partir de 16/05/2025, sendo obrigatória a notificação da Fazenda Pública (ou entes equiparados) por meio do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), deve a unidade correicionada observar integralmente o previsto na Resolução CNJ nº 455/2022, o que não ocorreu no processo 0000292-30.2024.5.13.0010, no qual o ente público foi notificado via DJEN (Diário Judicial Eletrônico);

k) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0130028-19.2015.5.13.0010, 0130135-34.2013.5.13.0010, 0000234-03.2019.5.13.0010, e 0033500-98.2007.5.13.0010;

l) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

m) proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, editada em razão da Consulta Administrativa 0000139-62.2022.2.00.0500, que padronizou os procedimentos atinentes à utilização dos fluxos de “Sobrestamento/Suspensão” em vez de “Arquivamento Provisório”, atentando especialmente para a conclusão correta no PJe - “Decisão Sobrestamento/Suspensão”, com o preenchimento do complemento adequado a cada situação;

n) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido no processo 0000346-93.2024.5.13.0010 (o Recurso Ordinário interposto pelo Autor em 31/01/2025 - Id. 675af2f, antes da Sentença de Embargos de Declaração, não foi apreciado);

o) observar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido nos processos 0000176-58.2023.5.13.0010 e 0000648-25.2024.5.13.0010, nos quais foi apreciada a admissibilidade de recursos ordinários, quando o correto seriam recursos adesivos;

p) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se esta categorizou corretamente a peça e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição antes da decisão de recebimento/denegação, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ocorrido no processo 0000701-06.2024.5.13.0010 (a reclamada protocolou a certidão de registro SUSEP como Recurso Ordinário, gerando no sistema 2 recursos a serem apreciados);

q) incentivar a equipe a utilizar com mais frequência a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio na tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

r) participar, o magistrado, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração mínima de 30 horas-aula por semestre, e participar, todos os servidores, de cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições, com o fito de aprimorar a prestação jurisdicional;

s) envidar esforços para o cumprimento da Meta 5/2025 do CNJ, relacionada com a atuação do primeiro grau no Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, bem como atingir, até o final do exercício de 2025, o prazo de 90 dias a título de tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

t) considerando-se a elevada quantidade de Requisições de Pequeno Valor expedidas em face do Município de Araçagi, pendentes de baixa no GPREC, as quais encontram-se com prazo vencido e sem sequestro, recomenda-se que a unidade correicionada tome as providências executórias cabíveis para a satisfação integral dos créditos, nos termos do art. 39 da Resolução CSJT nº 314/2021.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a Vara do Trabalho de Guarabira segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra o cumprimento das Metas 1 (101,41%), 2 (105,81%) e 5 (107,30%) do ano base 2024, assim o cumprimento parcial das Metas 1 (180,87%) e 2 (105,51%) de 2025, merecendo registro que o percentual da Meta 1 vem se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

posicionando em primeiro lugar entre as unidades de primeira instância, segundo dados apurados até 31 de julho. Diante desses resultados, a Corregedoria parabeniza a unidade pelo empenho e excelência no desempenho de suas funções.

De igual modo, da análise atinente ao desempenho da Vara do Trabalho de Guarabira quanto à Meta 3/2025, constata-se uma inflexão substancial no panorama registrado até o final do mês de julho, na medida em que a unidade, ascendeu à primeira colocação no Regional, com um expressivo índice de conciliação (77,89%), o que se traduz em um percentual de cumprimento da meta da ordem de 189,98%. Diante desse resultado, reitera, com satisfação, os elogios e recomenda a manutenção desse desempenho até o encerramento do exercício.

A Corregedoria igualmente parabeniza a atuação da unidade correicionada pelo desempenho quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução, que passou de 909 dias no ano-base de 2024 para 832 dias no exercício atual, até 30 de junho.

Noutro norte, observa-se que, embora a unidade tenha reduzido o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento — de 128 dias em 2024 para 108 dias no período de janeiro a junho de 2025 —, esse indicador ainda se encontra acima da meta estabelecida pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias, devendo a unidade diligenciar acerca da celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Além disso, deve a unidade correicionada empreender esforços para proceder com a baixa efetiva dos processos nas fases de conhecimento e execução que estão aptos a tal situação, tendo em vista o atual estágio de atingimento da Meta 5/2025 no final do período correicionado (61,51%), merecendo a devida atenção.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais, revisar os processos arquivados provisoriamente e, querendo, oferecer suas considerações, além do prazo de 20 dias para regularizar os prazos de pagamento das RPVs no GPREC, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

| VISTOS EM CORREIÇÃO | |
|----------------------------|---------------------------|
| 0000743-55.2024.5.13.0010 | 0000615-69.2023.5.13.0010 |
| 0000159-85.2024.5.13.0010 | 0000513-13.2024.5.13.0010 |
| 0000626-64.2024.5.13.0010 | 0000232-23.2025.5.13.0010 |
| 0000738-33.2024.5.13.0010 | |

| VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| 0000592-26.2023.5.13.0010 | 0000506-21.2024.5.13.0010 |
| 0000451-41.2022.5.13.0010 | 0000662-09.2024.5.13.0010 |
| 0000542-63.2024.5.13.0010 | 0000729-71.2024.5.13.0010 |

| DESPACHOS CORREICIONAIS | |
|--------------------------------|---------------------------|
| 0000034-20.2024.5.13.0010 | 0000182-31.2024.5.13.0010 |
| 0000727-04.2024.5.13.0010 | 0000202-27.2021.5.13.0010 |
| 0000603-89.2022.5.13.0010 | 0000308-81.2024.5.13.0010 |
| 0000401-44.2024.5.13.0010 | 0000572-98.2024.5.13.0010 |
| 0000293-83.2022.5.13.0010 | 0000005-04.2023.5.13.0010 |
| 0000062-90.2021.5.13.0010 | 0000373-47.2022.5.13.0010 |
| 0000417-95.2024.5.13.0010 | 0000391-34.2023.5.13.0010 |
| 0000512-04.2019.5.13.0010 | 0000292-30.2024.5.13.0010 |
| 0000103-52.2024.5.13.0010 | |

| PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL | |
|---|---------------------------|
| 0000346-93.2024.5.13.0010 | 0000648-25.2024.5.13.0010 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| 0000701-06.2024.5.13.0010 | 0000267-80.2025.5.13.0010 |
| 0000176-58.2023.5.13.0010 | 0000570-31.2024.5.13.0010 |